

INDICAÇÃO Nº 030/2022

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete à leitura em Plenário desta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO**, na forma abaixo aposta:

SEJA OFICIALIZADO O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-CE, DR. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, AUTORIZANDO A CONFECCÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE CRIA O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICO – NAPP, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.

O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICO – NAPP, VISA À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM O APRIMORAMENTO CONSTANTE DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FAVORECENDO AS RELAÇÕES SOCIAIS NA SOCIEDADE COMO TODO.

POSSIBILITANDO, TAMBÉM, O APOIO DO EXERCÍCIO DO DOCENTE, NO OBJETIVO DE FOCAR NO DESENVOLVIMENTO SIGNIFICATIVO NO APRENDIZADO DO ALUNO.

O ALCANCE DO NAPP ABRANGE TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE, DIRECIONADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.

Com isso, espera-se a devida atenção no pleito solicitado, por parte da Administração Pública Municipal.

Jardim-CE, 18 de Fevereiro de 2022.



LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO
DRA. LILIANA – Vereadora - PSB